

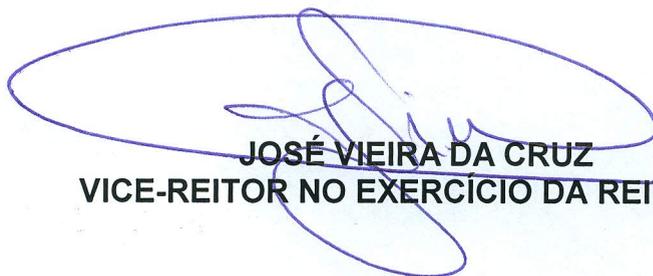


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 476, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.019231/2016-11 e 018816/2014-44, resolve:

Prorrogar o afastamento de **ACÚRCIO CASTELO DAVID**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1753755, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/Pernambuco, no período de 31.07.2016 a 30.09.2017, homologando o período de 31.07.2016 a 29.03.2017, com ônus limitado pela UFAL, em continuidade ao afastamento concedido pela Portaria nº 780/GR, publicada no BP de 10.07.2015, e revogado pela Portaria nº 1.249/GR, publicada no BP de 12.08.2016, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 91.800/85.



**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 05 / 04 / 17  
CASI / DAP / UFAL

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL  
EM   /  /